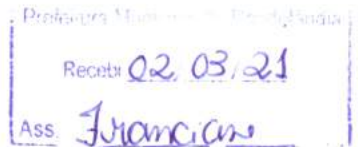




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
GESTÃO 2021/2024



**Memorando: 020/SEMAS/2021**



**Rondolândia, em 02 de Março de 2021.**

Da: Secretaria municipal de Assistência Social  
Para: Protocolo Geral

**Assunto:** Abertura de processo aquisição de gêneros alimentícios.

Encaminhamos solicitação de abertura de processo para a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento as necessidades da Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados.

Ato contínuo, encaminhe ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

*Janete Miranda Cardoso*

Janete Miranda Cardoso

Dec. N 023/GAB/PMR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Janete Miranda Cardoso  
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº023/GAB/PMR/2021



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – Categoria de investimento:

1.1 –(X) Material de consumo, ( ) Materiais Permanentes

#### 2 – Objeto:

2.1 – **Constitui objetivo deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha a fim de atender a Secretaria de Assistência Social e Órgãos vinculados.**

#### 3. Especificações Técnicas e descrição do Objeto:

ITEM	COD TCE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1.	0001069-2	40	PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA Especificação Preço Unit. Previsto Preço Total Previsto DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO,ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO,ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS. (37-01-0262)
2.	2501004-5	5	FD	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO - FARDO DE 30KG - 15X02 (37-01-0261)
3.	424447-8	150	GL	AGUA MINERAL - AGUA MINERAL OU MODIFICADA COM ADICAO DE SAIS MINERAIS, SEM GAS, PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
GESTÃO 2021/2024



				GARRAFAO PLASTICO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, VASILHAME RETORNAVEL - GALAO DE 20 LITROS. (37-01-0263)
4.	131463-7	150	PCT	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PACOTE PESANDO 400 GR. (37-01-0264)
5.	319099-4	150	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FIME BOPP, PESANDO 400 GR (37-01-0265)
6.	234930-2	200	PCT	CAFE - TORRADO E MOIDO, EM PO, CONTENDO CARACTERISTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA A VACUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ - ABCI, ACONDICIONADO EM PACOTE 500 GRAMAS (37-01-0266)
7.	157658-5	20	CX	CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
GESTÃO 2021/2024



				PAPEL CARTAO - CAIXA COM 250 GRAMAS (37-01-0267)
8.	122516-2	96	L	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - CX DE 1 LT (37-01-0270)
9.	153799-7	25	UN	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 70% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE - EMBALAGEM DE 01 KG (37- 01-0271)
10.	3980-2	25	UN	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP - EMBALAGEM DE 500G (37-01-0272)
11.	182099-0	40	UN	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE 0,0000 0,00 ESPECIE VEGETAL, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 900ML (37-01- 0273)
12.	168348-9	500	KG	PAO - TIPO FRANCES, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO, AÇUCAR ESAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1º QUALIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
GESTÃO 2021/2024



				PESANDO NO MINIMO 50G, EMBALADO EM SACO PLASTICO (37-01-0274)
13.	3561-0	10	UN	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG (37-01-0276)
14.	373205-3	300	PCT	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA DE PRIMEIRA LINHA, PCT COM 100 UND - 180ML (25-01-0158)
15.	373207-0	50	PCT	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE DE PRIMEIRA LINHA, PCT 0,0000 0,00 COM 100 UND - 50 ML (25-01-0159)
16.	191589-4	10	RL	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - EM PLASTICO ADERENTE DE PVC, MEDINDO (30M X 28CM), COM ESPESSURA DE 10 MICRAS, TIPO EM BOBINA, EMBALAGEM SEM SERRILHA (25-47-0069)
17.	56624-1	06	UN	ISQUEIRO CONVENCIONAL COM SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO - GD TAMANHO GRANDE COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO (25-03-0032)
18.	163356-2	40	UND	GUARDANAPO DE PAPEL - 33 X 32 CM, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, BRANCA, SUPERIOR A 70%, MAXIMA 15MM2 (25-03-0088)
19.	0007228	50	PCT	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NO TAMANHO 22 X 19 CM, ABSORCAO MAXIMA, NA COR BRANCA - PCT COM 02 ROLOS (25-01-0341)
20.	62256-7	06	MA	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS (25-48-0080)



#### **4- Identificação Orçamentária:**

##### **Órgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

##### **Unidade. 01- Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Projeto Atividade: 2.150- Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social.

Elemento de despesa: (303) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Conta: Recurso Próprio

##### **Órgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

##### **Unidade. 02- Fundo municipal da Criança e Adolescente**

Projeto Atividade: 2.156 – Manutenção e custeio do Conselho Tutelar.

Elemento de despesa: (336) 3.3.90.30.00 -Material de Consumo

Conta: Recurso Próprio

#### **5 Custo Total estimado com a despesa:**

**5.1-** O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

#### **5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:**

**5.1** - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

#### **6 – A adjudicação será pelo menor valor por item.**

**6.1** – Quanto ao critério de julgamento será “*o de menor preço por item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.

#### **7- Justificativa para com a aquisição dos materiais:**





7.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da Aquisição de materiais de consumo para atender necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS.

## **8 - Resultados esperados:**

8.1 Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

## **9- Da Prestação dos Serviços, prazo e local da entrega:**

9.1 – A execução dos materiais da presente licitação pela(s) empresa(s) vencedora(s) será de forma fracionada no decorrer da vigência da ata de registro de preços, sendo de acordo com a necessidade da secretaria de Assistência Social e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

9.2 – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou prestadora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para entregar os produtos.

## **10 – Do prazo da Licitação:**

10.1 - A ata de registro de preço e ou prazo da licitação, terá sua vigência de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
GESTÃO 2021/2024



10.2 – O prazo de entrega dos materiais solicitados será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a prestação de serviço assinada pela secretária.

**11 – Condições do pagamento:**

**11.1** - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT 02 de Março de 2021.

Atenciosamente,

*Janete Miranda Cardoso*

Janete Miranda Cardoso

Dec. N 023/GAB/PMR

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Janete Miranda Cardoso**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Decreto nº023/GAB/PMR/2021**